



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Ensino Superior

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 82 Bairro: Jaguaré, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. Patrícia Ellen da Silva, portadora do RG nº 25.868.214 e inscrita no CPF nº 283.018.748-21, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, a Faculdade de Medicina de Marília, CNPJ nº 66.495.110/0001-80, com endereço na Cidade de Marília/SP, na Avenida Monte Carmelo, nº 800, Bairro: Fragata, constituída como entidade autárquica pela Lei estadual nº 8.898, de 27 de setembro de 1994, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, portador do RG nº 3.780.513-7 e inscrito no CPF nº 707.027.058-53, doravante denominada **FAMEMA**, e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, com endereço na Cidade de Marília/SP, na Rua Marrey Júnior, nº 162, Fragata, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Elóisa Helena Martínez Capel Gelsi**, portadora do RG nº 14.610.970-3 e inscrita no CPF nº 064.282.038-47, doravante denominada **FAMAR**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto



Assinado digitalmente por PATRICIA ELLEN DA SILVA - Secretária de Estado / GS - 01/09/2021 às 16:09:22.
Documento Nº: 23832111-1554 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23832111-1554>

SIGA



SDEDCI202201916A



Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 19/04/2022 às 16:50:18.
Documento Nº: 39686912-2154 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39686912-2154>

SIGA

720



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Ensino Superior

Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este aditamento tem por finalidade, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração, substituir os empregados da relação nominal à fl. 357 dos autos do processo SDE/2532464/2019, integrante do anexo I – Plano de Trabalho, esse último parte indissociável do instrumento de parceria, conforme planilhas constantes dos anexos I e II, deste termo de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A FAMEMA e a FAMAR encaminharão à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo de 90 (noventa) dias, relação nominal atualizada de empregados da FAMAR, que prestam serviços exclusivamente na FAMEMA, incluídas e em destaque todas as substituições aqui autorizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS DO TERMO ADITIVO

Compreende o presente Termo Aditivo os seguintes documentos:

- I. PLANILHA NOMINAL – Pessoal, Encargos e Benefícios; **ANEXO I.**
- II. Necessidade de substituição de nomes da Planilha Nominal – Pessoal, Encargos e Benefícios do Termo de Colaboração – **ANEXO II.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do convênio em referência, ora não alteradas.

cyg



Assinado digitalmente por PATRICIA ELLEN DA SILVA - Secretária de Estado / GS - 01/09/2021 às 16:09:22.
Documento Nº: 23832111-1554 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23832111-1554>



SDEDCI202201916A



Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 19/04/2022 às 16:50:18.
Documento Nº: 39686912-2154 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39686912-2154>

821



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Ensino Superior

Por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos de direito.

São Paulo, ____ de ____ de 2021.


ELOÍSA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI
DIRETORA PRESIDENTE DA FAMAR


VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ
DIRETOR GERAL DA FAMEMA

PATRICIA ELLEN DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



Assinado digitalmente por PATRICIA ELLEN DA SILVA - Secretária de Estado / GS - 01/09/2021 às 16:09:22.
Documento Nº: 23832111-1554 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23832111-1554>



SDEDCI202201916A



Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 19/04/2022 às 16:50:18.
Documento Nº: 39686912-2154 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39686912-2154>



Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 19/04/2022 às 16:50:18.
Documento Nº: 39686912-2154 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39686912-2154>

[illegible]

* Empresas com redução construída por perda de demandas

* Empresas com redução construída por perda de demandas



329

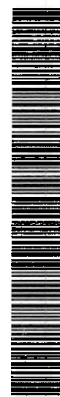
ANEXO II – Necessidade de substituição de nomes da Planilha Nominal – Pessoal, Encargos e Benefícios do Termo de Colaboração

Nome	Cargo/Função	Ocorrência	Situação/Início	Justificativa
Filipe de Mesquita Pereira Berlanga	Auxiliar Atividade de Ensino	Solicitado demissão em 21/10/2020	Convocação Seleção	Esta reposição permitirá o desenvolvimento das atividades de organização dos conteúdos didáticos, como organização de aulas, suporte às agendas e apoio nos recursos audiovisuais para as aulas presenciais e remotas, principalmente neste momento de pandemia, onde temos um alto volume de aulas remotas.
Luciano Camaval	Auxiliar Atividade de Ensino	Solicitado demissão em 08/01/2021	Convocação Seleção	Esta reposição permitirá o desenvolvimento das atividades de organização dos conteúdos didáticos, como organização de aulas, suporte às agendas e apoio nos recursos audiovisuais para as aulas presenciais e remotas, principalmente neste momento de pandemia, onde temos um alto volume de aulas remotas.
Carlos Eduardo Fernandes	Programador	Solicitado demissão em 15/01/2021	Convocação Seleção	Esta reposição permitirá que o funcionário atue no uso de sistemas institucionais de acordo com as necessidades dos usuários e apoiar as ações que envolvem os programas para o desenvolvimento do ensino pesquisa e extensão. O NTI da FAMEMA está com número reduzido de funcionários, o que vem limitando o processo de ensino aprendizagem.
Fernando Sá Castro	Analista de Sistemas	Solicitado demissão em 13/04/2021	Convocação Seleção	Esta reposição permitirá que o funcionário possa analisar, projetar, implementar, treinar usuários, implantar e dar manutenção em sistemas institucionais, bem como prover suporte a estudantes, professores e técnicos administrativos, principalmente neste momento de pandemia, onde a utilização dos recursos da tecnologia facilitam o acesso dos professores e alunos.
Tatiana Iara Máximo de Souza	Analista Administrativo	Remanejamento. Trocando Analista Administrativa da SEDE FAMEMA localizada em Contatos Públicos para a FAMEMA. Contratos, por necessidade da FAMEMA de profissional com este conhecimento.	Adriana da Silveira	Houve necessidade de remanejamento da funcionária Adriana da Silveira para em razão de adequações administrativas na Divisão de Materiais e Compras, pelo conhecimento e compreensão da mesma na área de contratos, fazer determinante para implementação de ações no controle, principalmente na área de contratos públicos da FAMEMA.

329



Assinado digitalmente por PATRICIA ELLEN DA SILVA - Secretária de Estado / GS - 01/09/2021 às 16:09:22.
Documento Nº: 39686912-2154 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23832111-1554>



SIGEX/2022/INEXE1A



SDEDCI202201916A



Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 19/04/2022 às 16:50:18.
Documento Nº: 39686912-2154 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39686912-2154>

824

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR e Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº SDE/2532464/2019

OBJETO: 1º Termo de aditamento ao Termo de Colaboração SDE/2532464/2019, celebrado em 01 de julho de 2020, o qual tem a finalidade de substituir os empregados da relação nominal nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo"



Assinado digitalmente por PATRICIA ELLEN DA SILVA - Secretária de Estado / GS - 01/09/2021 às 16:09:58.
Documento Nº: 39686525-3455 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23832745-7013>

SIGA



SDEDCI202201917A



Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 19/04/2022 às 16:50:52.
Documento Nº: 39686525-3455 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39686525-3455>

SIGA

825

TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

Patrícia Ellen da Silva

Secretária de Estado Secretária de Desenvolvimento Econômico
CPF: 283.018.748-21

Valdeir Fagundes de Queiroz

Valdeir Fagundes de Queiroz

Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA
CPF: 707.027.058-53

Eloisa Helena Martinez Capel

Eloisa Helena Martinez Capel

Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília –
FAMAR
CPF: 064.282.038-47



Assinado digitalmente por PATRICIA ELLEN DA SILVA - Secretária de Estado / GS - 01/09/2021 às 16:09:58.
Documento Nº: 23832745-7013 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23832745-7013>



SDEDCI20201917A



SDEDCI20201917A



Assinado com senha por BRUNA DE ALENCAR ROCHA - Assessor Técnico III / CES - 19/04/2022 às 16:50:52.
Documento Nº: 39686525-3455 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39686525-3455>